



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO
FGTAS/ ASJ Nº 099/2022**

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º ao 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, Marcos André Pereira de Lima**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

LIDERANÇA - Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede e foro à Rua Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, na cidade de São José - SC, CEP 88111-510, neste ato representada por **Willian Lopes de Aguiar**, inscrito no CIC/MF nº 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção nº 096/2017**, originário no Processo Administrativo nº 17/2159-0001761-2, na conformidade das Cláusulas que seguem de acordo com o **processo nº 22/2159-0000606-5**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a majoração dos Montantes “A” dos cargos de manutenção decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias ano 2022/2023 – Eletricista e Pedreiro, do sindicato representativo da categoria profissional, com vigência a contar de 1º.06.2022 até 31.05.2023, conforme informação expressa às fls. 149/150 pelo Departamento de Gestão de Contratos dos presentes autos, que passam a fazer parte do presente Termo, como se nele estivesse transcrita, ficando assim alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Segunda - Preço

*O valor total mensal dos serviços será de **R\$ 20.425,28** (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar da data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 – cargos Eletricista e Pedreiro.”*

O novo valor do contrato/mês conforme tabela abaixo passa a ser de:

Posto/Cargo	Valor / unitário	Valor total
Auxiliar de manutenção	R\$ 4.031,66 (02)	R\$ 8.063,32
Eletricista	R\$ 6.811,78	R\$ 6.811,78
Pedreiro	R\$ 5.550,18	R\$ 5.550,18
Valor Total do Contrato/mês		R\$ 20.425,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957

Assinado em nome digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SCLUTI Múltipla v5,
ou=DNS1647000755, ou=Hóspedes, ou=Certificado PF AL, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2022.08.26 17:15:46 -03'00'

Willian Lopes de Aguiar,
LIDERANÇA - Limpeza e Conservação Ltda.
Contratada.

Marcos André Pereira de Lima,
Diretor-Presidente da FGTAS.
Contratante.

Testemunhas:

1º.

Nome:

CPF/MF nº

2º.

Nome:

CPF/MF nº

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	18/08/2022 11:00:49 GMT-03:00	94392164000155 64275647068	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.